

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas providências **URGENTES** e necessárias visando a **SUBSTITUIÇÃO DE UM POSTE DE MADEIRA** localizado na esquina das Ruas José Marques de Oliveira e Antonio Vicentini, **O QUAL ESTÁ PODRE** na sua base e **SUSTENTADO APENAS POR UM CONJUNTO DE FIAÇÃO** elétrica e de sinal de telefone.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

O poste que ora requer a sua substituição é de madeira e está podre na sua base, possui aproximadamente seis metros de altura, e um peso estimado superior a 100 kg.

No mencionado poste há um conjunto de fiação para condução de energia elétrica e sinal de telefone. Este conjunto de fios é o que está sustentando o mencionado poste em pé, mas, por pouco tempo. NÃO SE SABE QUANDO, MAS O POSTE VAI CAIR, pois já está inclinado e forçando a fiação. Quando esta não mais suportar, repita-se, O POSTE VAI CAIR.

Com a situação descrita, há sério risco de na queda, o poste causar danos materiais em veículos ou nas residências próximas. Mas este será o menor dos danos, pois será um dano meramente material, sendo perfeitamente possível a reparação e recuperação.

Acontece, Excelentíssimo Prefeito, no local há grande presença de pessoas, inclusive muitas crianças. Qualquer pessoa, se atingida pelo mencionado poste em sua queda, sofrerá danos físicos. O dano físico, por menor que seja, causará dor e o tempo para recuperação será lento. Não querendo ser pessimista ou portador de sentimento negativo, mas dependendo da forma como uma pessoa seja atingida na queda do mencionado poste, poderá resultar em sequelas irreparáveis, ou até mesmo ocorrer óbito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Em quaisquer dos danos a Prefeitura será a responsável, por imposição legal. Em quaisquer dos casos, os danos podem ser evitados, bastando a administração pública tomar as medidas corretivas antes que o mal aconteça.

Essa administração já foi informada dessa situação por manifestação desta Câmara Municipal após provocação proferida pelo Vereador Luis Claudio na Indicação CMG/2018/001, e a ciência dessa administração ocorreu por meio do Ofício CMG/2018/010, no mês de janeiro do ano de 2018, cópias anexas.

Excelentíssimo Prefeito, já se passou mais de um ano e até o momento o poste ainda não foi substituído. O poste está ainda mais inclinado, forçando a fiação que o está sustentando, ou seja, não se sabe quando, mas se nada for feito, repita-se, **O POSTE VAI CAIR.**

A administração municipal tem o dever de tomar as providências preventivas para garantir a segurança dos seus cidadãos e nenhum de nós quer ver acontecer uma tragédia, a qual, estamos todos sujeitos de sermos vítimas.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de março de 2019

André Ladeira
Vereador